



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12743

MOÇÃO Nº 475/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS POLICIAIS MILITARES FEMININAS, PELO TRANSCURSO DO DIA DA POLICIAL FEMININA

Foi na década de 50 que surgiu a ideia de empregar mulheres em missões policiais no Brasil, com o intuito de sanar lacunas existentes na organização policial. Ao observar a inclusão de mulheres no contingente policial em vários países da Europa e EUA, constatou-se que a mulher seria mais indicada para atender certas ocorrências no setor de segurança pública, como por exemplo, a prostituição e a delinquência juvenil.

Em 12 de maio de 1955, sob o decreto nº 24548, institui-se, na Guarda Civil de São Paulo, o corpo de Policiamento Especial Feminino e, na mesma data, a Dr^a Hilda Macedo tornou-se a primeira comandante do Policiamento Especial Feminino. Estava criada, assim, a primeira Polícia Feminina do Brasil, pioneira também na América Latina, sendo-lhe atribuídas as missões que melhor se ajustavam ao trabalho feminino conforme as necessidades sociais da época: a proteção de mulheres e jovens.

Nesses primeiros anos, agiam no campo da prevenção e como força de apoio a outros órgãos, como o setor de menores e mulheres, justamente porque eram vistas nos postos policiais das estações de trem da Sorocabana e Luz, e também no aeroporto de Congonhas, fiscalizando o embarque e desembarque de passageiros.

A filosofia da fundadora era de que não fariam patrulhamento e não usariam armas. A manifestação física seria branda, porém enérgica, valendo-se da persuasão. Enfim, ampliaram as missões e passaram a atuar, além do policiamento ostensivo, em outras atividades como: trânsito, bombeiro, choque, policiamento rodoviário, ambiental, policiamento com o apoio de motocicleta ou bicicletas, radiopatrulhamento, policiamento escolar e a corregedoria. Continuam presentes no COPOM (Centro de Operações Especiais) e nos serviços administrativos. Iniciaram no trabalho de Saúde como médicas, dentistas, farmacêuticas, veterinárias ou como auxiliares de saúde, podendo ainda atuar como músicas no corpo musical ou mecânica de aeronaves, no Grupamento de Rádio Patrulha Aérea.

Desde 1º de janeiro de 2000 não existem mais batalhões femininos nem missão especial: estão integradas operacionalmente em todas as atividades da Polícia Militar, podendo exercer qualquer função em qualquer localidade. Em 2001, na data de 1º de fevereiro, o Governador Geraldo Alckmin, criou, no âmbito institucional, o dia do “Policia Militar Feminino” com o intuito de não se perder um fato significativo na história do Brasil e na bela trajetória da Polícia e no Estado de São Paulo.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Destacamos que essas cidadãs são mulheres policiais, mães, trabalhadoras que servem com coragem e bravura a nação, nestes 62 anos de muitas realizações, cada qual escrevendo um trecho dessa trajetória, ciente de que há ainda muito a ser feito.

Pela importância desses mais de 60 anos de luta, requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos às **Policiais Militares Femininas**, pelo transcurso do “Dia da Policial Militar Feminina”.

Que seja encaminhado ofício ao Comandante Interino do 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior, **Major PM Luis Nelson Disaró**, ao Comandante da 1ª Companhia do 32º BPM/I, **Capitão PM Fernando Fernando Santana Xavier**, ao Comandante da 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário, **Capitão PM Daniel Aparecido Demétrio** e ao Comandante 4º Subgrupamento de Bombeiros **Capitão PM Ricardo José Marçal**, solicitando-lhes que sejam os portadores da nossa homenagem a toda policiais militares femininas da região.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

